



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 887 , DE 04 DE OUTUBRO DE 1988.

EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Romano Giácomo / Dalvi a atual Rua Projetada 1, localizada no bairro Jardim Olímpo, em Xerém, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 04 de outubro de 1988.

  
JUBERLAN DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal